

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO




PORTARIA N° 204/98

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:


I - PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias a licença para tratamento de saúde do funcionário Sr. **ANTONIO HERMENEGILDO DE SOUZA**, portador do R.G. n° 439.974, a partir da presente data, conforme Processo Administrativo n° 804-8/97, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de julho de 1.998.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE MAIO DE 1.998**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Maio de 1.998.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**